



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI N.º 1.489/2018

DATA: 08- MARÇO- 2018

SÚMULA: Altera redação do Art.5º da Lei Municipal n.º 038/97.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica alterado o Art. 5º da Lei Municipal n.º 038/97 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º) O Serviço de Inspeção Municipal/Produto de Origem Animal – SIM/POA – Icaraíma, contará com um grupo consultivo composto pelos seguintes representantes:

- a) Um representante Secretaria Municipal de saúde;*
- b) Um representante da Secretária Municipal de Agricultura;*
- c) Um representante da Secretária Municipal do Meio Ambiente;*
- d) Secretaria Estadual da Agricultura.*

Parágrafo Único: São atribuições do Grupo Consultivo que trata este artigo:

- a) Auxiliar o SIM/POA – Icaraíma na elaboração de normas e regulamentos a que se refere esta Lei;*
- b) analisar e emitir parecer, sobre projetos de construção reforma e aparelhamento dos estabelecimentos;*
- c) “analisar e emitir parecer sobre processo de registro da embalagem e rotulamento de produtos de origem animal.”*

Art. 2º - Permanecem inalterado os demais artigos e condições da Lei Municipal 038/97.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 08 dias do mês de Março de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Cientes/Ilustrado/Documentos/6DBC40-AIU9_Leis.pdf

Publicação: 09/03/2018

Página: B - 7

Edição: 11.209